

## **CIRCULAR № 01/2022**

## 18.01.22

## **ASSUNTO: CARRIÇAL 1ª FASE**

Caros Associados/Proprietários das Moradias da 1ª fase do Carriçal,

No seguimento do processo encetado e das reuniões efetuadas durante o mês de julho de 2021 com todos os que nelas compareceram, que culminaram com o que a todos comunicamos pela nossa circular nº 04/2021 de 23.07.21, passamos a receber na Cooperativa algumas sugestões, pedidos de esclarecimento e também de ajuda em relação a alguns casos concretos que nos foram apresentados.

Em consequência, procurando melhor definir e enquadrar o caminho necessário á preservação da qualidade urbanística da urbanização, e visando a possível regularização/legalização de acrescentos e alterações realizadas nas habitações que como tal possam ser técnica e legalmente aceites, encetamos as necessárias diligencias junto dos competentes serviços municipais, após o que consideramos dever:

- 1- Informar que, <u>sem a prévia apresentação de competente processo camarário que o autorize</u>, o Município não deverá mais tolerar qualquer nova intervenção de alteração/construção nos logradouros das habitações;
- 2- Recordar que, para salvaguarda do interessa geral que a todos cumpre promover e defender, a Cooperativa comunicará aos respetivos serviços municipais o início de qualquer nova obra/alteração não autorizada de que venha a tomar conhecimento;
- 3- Informar que a solução construtiva elaborada e disponibilizada pelos serviços técnicos da Câmara visando uma adequada ocupação do logradouro das habitações, poderá ser requerida para adoção por todos que o pretendam;
- 4- Informar que, na frente das casas, não poderá ser tolerada qualquer alteração/acrescento á cobertura de entrada, pavimento, rampa, porta, caixilharias e substituição de sebes por muros ou grades, devendo ser repostas todas as alterações introduzidas;
- 5- Esclarecer, por último, que, para o logradouro das traseiras, será da responsabilidade única dos que já adotaram solução construtiva diferente a devida submissão á Câmara, através de processo técnico próprio, de requerimento de avaliação da possibilidade e condições de viabilidade para obtenção da respetiva regularização.

Finalmente, visando uma possível colaboração com aqueles que o pretendam, a Cooperativa sugere o contato direto com o nosso consultor neste processo, Arqtº. António Carlos Coelho, (Tel. 917 238 214 – acc@c3plus.pt), técnico bem identificado com o assunto e que assim poderá agilizar ou executar, a expensas de cada um, os procedimentos técnicos que devam ser adotados.

Ao dispor, com os melhores cumprimentos, femben penso

Guilherme Vilaverde

(Presidente da Direção)